



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 026/2012- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do “Programa integrado em Comunicação Social, Letras e Artes Visuais”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO, *ad referendum* da CEXT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.001697/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de realização do “Programa integrado em Comunicação Social, Letras e Artes Visuais”, que será executado no período de 03 de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2013, sob a coordenação de Sônia Costa Padilha.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 03 de setembro de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___